



DECRETO Nº 265/2017

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.729/2016 de 21/12/2016 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.007.260,00 (Um milhão, sete mil duzentos e sessenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>				
<b>03.001</b>	<b>DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>				
<b>03.001.03.092.0003.2005</b>	<b>DESENVOLVIMENTO JURÍDICO</b>				
37	3.1.90.11.00.00 1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		24.200,00	
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>05.001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>				
<b>05.001.04.122.0003.2007</b>	<b>MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL</b>				
66	3.3.90.14.00.00 1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>05.003</b>	<b>DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO</b>				
<b>05.003.04.122.0003.2009</b>	<b>DESENV. PROCED. DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO</b>				
86	3.1.90.11.00.00 1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		34.200,00	
89	3.1.91.13.00.00 1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500,00	
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>				
<b>06.004</b>	<b>DIVISÃO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>				
<b>06.004.28.843.0014.2014</b>	<b>CONTROLE DA DÍVIDA FUNDADA, PREVIDENCIÁRIA E CONTRIBUTIVA</b>				
150	3.1.91.92.00.00 1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		210.000,00	
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>				
<b>07.001</b>	<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO</b>				
<b>07.001.04.121.0014.2015</b>	<b>DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO</b>				
156	3.1.90.13.00.00 1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00	
<b>07.001.23.695.0014.2046</b>	<b>DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO</b>				
167	3.1.90.13.00.00 1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00	
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>				
<b>08.001</b>	<b>DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
<b>08.001.12.361.0010.2016</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
176	3.1.90.05.00.00 1102	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		1.200,00	
178	3.1.90.11.00.00 1102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		296.000,00	
180	3.1.91.13.00.00 1102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00	
<b>08.001.12.361.0010.2018</b>	<b>DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
578	3.3.90.39.00.00 1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	



<b>08.002</b>	<b>DIVISAO DA EDUCACÃO INFANTIL</b>				
<b>08.002.12.365.0010.2017</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB NA EDUCACÃO INFANTIL</b>				
205	3.1.90.11.00.00	1102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.000,00
207	3.1.90.16.00.00	1102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
209	3.1.91.13.00.00	1102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00
<b>08.002.12.365.0010.2019</b>	<b>DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCACÃO INFANTIL</b>				
211	3.1.90.11.00.00	1104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		91.250,00
222	3.3.90.39.00.00	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
<b>08.003</b>	<b>DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>				
<b>08.003.12.361.0010.2020</b>	<b>DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL</b>				
228	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		960,00
<b>08.005</b>	<b>DIVISÃO DO ESPORTE E LAZER</b>				
<b>08.005.27.812.0013.2022</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER</b>				
245	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.400,00
<b>08.006</b>	<b>DIVISÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E HISTÓRICA</b>				
<b>08.006.13.392.0012.2023</b>	<b>DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E HISTÓRICAS</b>				
256	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		48.000,00
257	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		700,00
259	3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.500,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>09.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>				
<b>09.001.10.301.0007.2024</b>	<b>DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE</b>				
277	3.3.90.30.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
576	3.3.90.34.00.00	1303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		37.750,00
<b>09.001.10.301.0007.2025</b>	<b>DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE</b>				
291	3.1.90.05.00.00	1495	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		300,00
297	3.1.90.16.00.00	1495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		19.400,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>				
<b>10.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>10.001.08.244.0008.2027</b>	<b>DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS</b>				
340	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.800,00
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO</b>				
<b>11.001</b>	<b>DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO</b>				
<b>11.001.15.122.0017.2034</b>	<b>DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO</b>				
407	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		51.200,00
408	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.600,00
410	3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.700,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
<b>12.001</b>	<b>DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO</b>				
<b>12.001.15.452.0005.2036</b>	<b>MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO</b>				
451	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.500,00
<b>12.001.26.782.0004.2040</b>	<b>DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA</b>				
473	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.200,00
474	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		900,00

Total das Suplementações

R\$ 1.007.260,00



Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado os seguintes excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO	FONTE	VALOR
1.1.1.2.02.00.00.00 – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial – IPTU	000	210.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00 – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial	104	87.500,00
1.1.1.2.02.00.00.00 – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial	303	52.500,00
1.6.0.0.41.00.00.00 – Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação de Água	000	40.000,00
1.7.2.1.01.04.00.00 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – julho/2017	000	135.000,00
1.7.2.1.01.04.00.00 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – julho/2017	104	45.000,00
1.9.1.3.11.00.00.00 – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	000	21.000,00
1.9.1.3.11.00.00.00 – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	104	8.750,00
1.9.1.3.11.00.00.00 – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	303	5.250,00
1.9.9.0.02.01.00.00 – Receita de Honorários de Advogados	000	42.360,00
1.3.2.5.01.10.00.00 – Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	495	19.700,00
1.7.2.4.01.02.00.00 – Transferências do Fundeb – 40%	102	340.200,00
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>		<b>R\$ 1.007.260,00</b>

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito Municipal